



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 248 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/11/2017, a Portaria Nº 233 de 30 de outubro de 2017, Comissão de Processo Disciplinar Discente, responsável por apurar os fatos relatados na Comunicação Interna nº 09/2017 – Serviço Pedagógico - Campus Petrolina, Processo nº 23300.004281.2017-47.
2. **DETERMINAR** o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**RABIANO DE ALMEIDA MARINHO**  
Diretor Geral

*Enviado via email em,  
20/11/2017*

*Processado  
em 17/11/17 às 14:30h*

*Recebido  
17/11/17*